

PROJETO DE LEI Nº 2.156 /2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Rio Pomba/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Rio Pomba autorizado a criar dotação - crédito especial - no orçamento vigente no montante de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) destinado a cobrir despesas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º. O presente crédito obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 1 - Câmara Municipal de Rio Pomba
Unidade 10 - Câmara Municipal
Subunidade 1 - Câmara Municipal de Rio Pomba
Função 001 - Legislativa
Subfunção 031 - Ação Legislativa
Programa 101 - Identidade da Câmara
Projeto/atividade
4.0006 - Contribuição à Apolegis - Associação dos Poderes Legislativos
Zona da Mata e Vertentes 33.50.41.00 - Contribuições..R\$7.150,00

Art. 3º - Para atender ao crédito previsto no art. 2º será utilizado como fonte de recurso cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento, no valor abaixo especificado:

Órgão 1 - Câmara Municipal de Rio Pomba
Unidade 10 - Câmara Municipal
01.031.101.4.0001 - Despesas diversas p/manutenção ativ. Câmara
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$7.150,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pomba/MG, 10 de março de 2025.

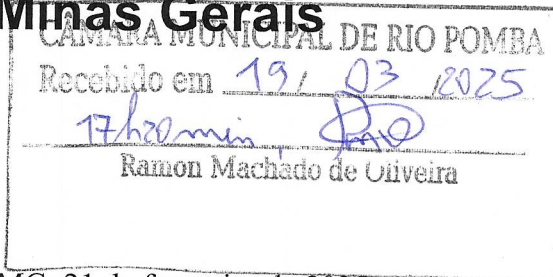

Fernando Antônio Dutra Macedo
Prefeito Municipal

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
20 / 03 / 2025	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais



Ofício nº 10/2025-PC

Rio Pomba/MG, 21 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo
Prefeito Municipal
Rio Pomba – MG.

ASSUNTO: abertura de crédito especial.

Nos termos do art. 167, V, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, usando de minhas atribuições previstas no art. 40, XXXIII, “e”, do Regimento Interno, venho solicitar a abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

Esta solicitação objetiva atender a uma necessidade que a Câmara Municipal terá ao longo do exercício, não prevista quando da elaboração da proposta orçamentária.

Para tanto, faz-se necessário criar a seguinte dotação com a natureza de despesa abaixo relacionada:

Órgão 1 – Câmara Municipal de Rio Pomba
Unidade 10 - Câmara Municipal
Subunidade 1 – Câmara Municipal de Rio Pomba
Função 001 – Legislativa
Subfunção 031 – Ação Legislativa
Programa 101 – Identidade da Câmara
Projeto/atividade
4.0006 – Contribuição à Apolegis - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes
33.50.41.00 – Contribuições.....R\$7.150,00

Para atender ao crédito ora solicitado, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento, no valor abaixo especificado:

Órgão 1 – Câmara Municipal de Rio Pomba
Unidade 10 - Câmara Municipal
01.031.101.4.0001 – Despesas diversas p/manutenção ativ. Câmara
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$7.150,00

Atenciosamente,

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

IVAN FERREIRA
MARTINS:0401
1755613

Assinado de forma digital
por IVAN FERREIRA
MARTINS:04011755613
Dados: 2025.02.21
15:22:35 -03'00'